



Seleção dos Representantes Discentes Como Membro do Colegiado **Ano 2019-2020 – CHAMADA 2**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições, resolve convocar os alunos regularmente matriculados do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal da Paraíba - Campus I, para seleção dos representantes discentes que irão participar do Colegiado do referido curso, no período de 01 de novembro 2019 a 24 de julho de 2020.

1.1 Introdução

1.1. A presente norma aplica-se para a eleição dos representantes discentes membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), do Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

2. Da Legalidade

2.1. A presente norma está de acordo com o Estatuto da UFPB e as Resoluções CONSEPE Nº 79/2013 e CONSEPE 33/2016 do PPGEE.

3. Da Habilitação dos Eleitores

3.1. São considerados eleitores, os alunos do curso de mestrado do PPGEE que estejam regularmente matriculados.

4. Das Inscrições de Candidatos

4.1. Serão aceitas somente inscrições de chapas composta por dois alunos, um membro titular e um membro suplente.

4.2. Os candidatos devem ser alunos permanentes do Programa, regularmente matriculados no PPGEE.

Parágrafo único: Pode se candidatar o discente que tenha integralizado, no máximo, 12 (doze) meses como aluno regular no Programa.

4.3. As inscrições das chapas serão realizadas entre os dias 21 e 22 de outubro de 2019, na Coordenação do PPGEE, no período das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE

5. Das Vagas

5.1. Será disponibilizada uma vaga para representante titular e uma vaga para suplente.

5.2. O mandato será do período de 01 de novembro 2019 a 24 de julho de 2020.

6. Da Eleição e Divulgação dos resultados

6.1. Divulgação do edital de seleção dos representantes discentes: 11 de outubro de 2019.

6.2. Prazo para impugnação do pleito: até dia 15 de outubro de 2019.

6.3. As inscrições das chapas serão realizadas entre os dias 21 e 22 de outubro de 2019.

6.4. A lista de homologação das chapas será divulgada no dia 23 de outubro de 2019.

6.5. A eleição ocorrerá no dia 29 outubro de 2019 na secretaria do PPGEE das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

6.6. O resultado da eleição será divulgado no dia 30 de outubro de 2019.

João Pessoa, 11 de outubro de 2019

A Comissão de Eleição

Discente Rafael Pereira Medeiros,

Prof. Cícero da Rocha Souto

Kelly Vanessa Oliveira

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGEE

FICHA DE INSCRIÇÃO -
ELEIÇÃO MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO PPGEE - ANO 2019-2020

CHAPA

Nome (Titular): _____

Matrícula: _____

Ingresso no PPGEE: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Nome (Suplente): _____

Matrícula: _____

Ingresso no PPGEE: _____

E-mail: _____

Telefone: _____